Estudo Técnico Preliminar (ETP) — Aulas/oficinas – CRAS/SCFV

Órgão: Prefeitura Municipal de Rio das Antas – SC

Setor requisitante: Secretaria Municipal da Assistência Social

Responsável pela Demanda: Iliete Tessari

Portaria: 03/2025

E-mail: assistenciagestao@riodasantas.sc.gov.br **Telefone:** (49)3564-0731

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/01/2026 13:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p9967b0a8e76e1

1. Descrição da necessidade

A Secretaria Municipal de Assistência Social identifica a necessidade de contratação de professor especializado para a prestação de serviços de aulas e oficinas socioeducativas, no âmbito dos serviços ofertados pela Política de Assistência Social, conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

As atividades serão destinadas aos usuários dos seguintes serviços:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV da Pessoa Idosa
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV de Crianças e Adolescentes

As oficinas têm caráter preventivo, protetivo e de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, não possuindo natureza profissionalizante ou educacional formal.

2. Justificativa da contratação

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos tem como objetivo promover a convivência social, o desenvolvimento da autonomia, o protagonismo, a socialização e a melhoria da qualidade de vida dos usuários, por meio de atividades planejadas e adequadas a cada faixa etária.

Para o SCFV da Pessoa Idosa:

As atividades de **dança de salão e canto coral** contribuem para:

- Estímulo à convivência comunitária;
- Fortalecimento de vínculos sociais;
- Promoção da autonomia e autoestima;
- Estímulo cognitivo, físico e emocional;
- Prevenção do isolamento social.

Para o SCFV de Crianças e Adolescentes:

As oficinas de **hip-hop e judô** contribuem para:

- Desenvolvimento da disciplina, respeito e convivência;
- Expressão corporal e cultural;
- Fortalecimento da identidade e do protagonismo juvenil;
- Redução de situações de vulnerabilidade social;
- Promoção de valores como cooperação, autocontrole e cidadania.

A Secretaria não dispõe, em seu quadro próprio, de profissionais habilitados para ministrar as referidas atividades, tornando necessária a contratação de professor especializado.

3. Objetivo da contratação

Contratar professor especializado para a prestação de serviços de aulas/oficinas de:

- Dança de salão – SCFV da Pessoa Idosa
- Canto coral – SCFV da Pessoa Idosa
- Hip-hop – SCFV de Crianças e Adolescentes
- Judô – SCFV de Crianças e Adolescentes

Com vistas à execução adequada das ações previstas no planejamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

4. Descrição da solução proposta

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/01/2026 13:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p9967b0a8e76e1

A solução mais adequada é a contratação de professor especializado, que disponibilize profissionais qualificados e com experiência comprovada e ou capacidade técnica nas modalidades citadas, garantindo a execução contínua e planejada das atividades.

As aulas deverão ocorrer em espaços disponibilizados pelo município, conforme cronograma definido pela Secretaria de Assistência Social.

5. Requisitos da contratação

O professor contratado deverá:

- Profissionais habilitados e/ou com experiência comprovada nas áreas de dança de salão, canto coral, hip-hop e judô;
- Planejar e executar as atividades conforme diretrizes do SCFV;
- Trabalhar de forma integrada com a equipe técnica do serviço;
- Respeitar as normas do Estatuto da Pessoa Idosa, Estatuto da Criança e do Adolescente e a Política Nacional de Assistência Social;
- Apresentar relatórios ou registros de participação quando solicitado.

6. Público-alvo

- Pessoas idosas atendidas pelo SCFV;
- Crianças e adolescentes atendidos pelo SCFV, conforme critérios do serviço.

7. Alinhamento com o planejamento institucional

A contratação está alinhada:

- À Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;
- Ao Plano Municipal de Assistência Social;
- À Política Nacional de Assistência Social (PNAS);
- Às diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

8. Conclusão

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/01/2026 13:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p9967b0a8e76e1

Diante do exposto, a contratação de professor especializado para a realização das oficinas de dança de salão, canto coral, hip-hop e judô mostra-se tecnicamente necessária e adequada, garantindo a qualidade das ações socioassistenciais e o cumprimento dos objetivos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Iliete Tessari
Secretária Municipal de Assistência Social
Rio das Antas(SC)
Fone: 49 99181 7663
Anexo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/01/2026 13:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p9967b0a8e76e1

Assinado eletronicamente por:
ILIETE TESSARI
848.952.099-20
27/01/2026 13:27:20